



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 04/2019
De 04/02/2019

Nomeia membros das Comissões
Permanentes da Câmara Municipal de
Pedralva para o exercício de 2019.

DEILDO NUNES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o §3º do art. 92 e o art. 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos das COMISSÕES PERMANENTES da Câmara Municipal de Pedralva para o exercício de 2019, a saber:

I. Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Vereadores Marcos Batista, João Alberto Silva e Evaristo Ribeiro de Oliveira;

II. Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira: Vereadores Francisco de Assis Silva, Matheus Bustamante Gomes e João Alberto Silva;

III. Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal: Vereadores Matheus Bustamante Gomes, Marcos Batista e Evaristo Ribeiro de Oliveira;

IV. Comissão da Ordem Econômica, Social e Cultural: Vereadores Denis Wellinton de Souza, José Paulo da Silva e Claudio de Lima Lopes.

Art. 2º - Como suplentes dos membros efetivos das COMISSÕES PERMANENTES ficam nomeados os seguintes vereadores:

I. Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Vereadores José Paulo da Silva, Francisco de Assis Silva e Claudio de Lima Lopes.

II. Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira: Vereadores Evaristo Ribeiro de Oliveira, Marcos Batista e Denis Wellinton de Souza;

III. Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal: Vereadores João Alberto Silva, José Paulo da Silva e Denis Wellinton de Souza

IV. Comissão da Ordem Econômica, Social e Cultural: Vereadores Matheus Bustamante Gomes, Marcos Batista e João Alberto Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 04 de fevereiro de 2019.

Deildo Nunes Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva – MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA
EM SEU ARTIGO 88.

Câmara municipal de Pedralva, 04 de fevereiro de 2019.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva